

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DE VENDAS SELEÇÃO PIEMONTE

1. INTRODUÇÃO

A Copa do Mundo de Futebol de 2026 acontecerá entre os dias 11 de junho e 19 de julho, sendo sediada em três países: Canadá, EUA e México. Com um recorde histórico de seleções participantes, esta edição promete ser inesquecível. Pensando nisso, a Piemonte lança a **Promoção de Vendas Seleção Piemonte**, uma campanha que premiará os corretores com as melhores performances de vendas.

A campanha seguirá critérios rigorosos de apuração, garantindo transparência e igualdade de condições para todos os participantes. Qualquer tentativa de fraude às regras poderá carregar à desclassificação imediata do(s) infrator(res).

2. DINÂMICA DA PROMOÇÃO

Temos uma meta de venda anual anunciada de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Esse valor será distribuído conforme a diretoria comercial da Piemonte Incorporadora entre os 12 (doze) meses do ano de 2025. O anúncio da meta de cada mês será feito através da página selecaopiemonte.com.br, e também via whatsapp e e-mail marketing.

2.1. Escalação Mensal:

- A cada mês que a meta mensal anunciada pela Piemonte for batida, o corretor com maior Valor Geral de Vendas (VGV) será escalado para a Seleção Piemonte e terá direito ao prêmio.
- Caso a meta mensal não seja atingida, o corretor com maior VGV do mês terá uma única chance de repescagem através do cumprimento da meta anual a ser informada em janeiro/25.

2.2. Prêmios Mensais:

- Na primeira venda realizada no ano, o corretor receberá uma camiseta personalizada da promoção com seu nome.

2.3. Prêmios Critérios de Elegibilidade:

- Para que uma venda seja válida na campanha, ela deverá atender aos seguintes critérios:
 - A) O contrato de compra e venda deve estar devidamente assinado e com a análise de crédito pré-aprovada pela área competente da Piemonte.

- B) Será estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias para consolidação da venda, evitando que cancelamentos posteriores afetem a premiação.

2.4. Critérios de Desempate:

- Em caso de empate no Valor Geral de Vendas (VGV) entre dois ou mais corretores no mesmo mês, será utilizado o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem de prioridade:
 - A) Maior ticket médio das unidades vendidas no período da campanha;
 - B) Quem atingiu o VGV empatado primeiro, considerando a data em que a venda foi computada no sistema da Piemonte;
 - C) Maior valor da maior venda individual realizada no período;

2.5. Limitação de Premiação e Redistribuição do Prêmio.

- Cada profissional poderá ser premiado somente uma vez ao longo da campanha. Caso um corretor já premiado conquiste novamente a melhor performance, a premiação será transferida conforme os critérios abaixo:
 - A) Na segunda vez, o prêmio será transferido para seu gerente imediato, desde que ele realize ao menos uma venda da Piemonte no mês seguinte;
 - B) Na terceira vez, o prêmio será transferido ao diretor ou proprietário da imobiliária do corretor, desde que ele também realize ao menos uma venda da Piemonte no mês seguinte;
 - C) Caso o corretor seja o melhor pela quarta vez, o prêmio será concedido ao segundo colocado do ranking do mês;
- Se o gerente ou diretor premiados não realizarem a venda exigida no mês seguinte, o prêmio será transferido ao segundo colocado do ranking.

2.6. Premiados:

- A Seleção Piemonte será composta por até 20 (vinte) profissionais, conforme os critérios abaixo:

2.6.1. Corretores:

Serão premiados até 12 (doze) corretores, sendo um para cada mês em que a meta mensal for alcançada.

Caso um corretor seja premiado mais de uma vez, será aplicada a regra mencionada no item 2.5 deste regulamento.

2.6.2. Demais profissionais elegíveis:

Além dos corretores, serão premiados outros profissionais de destaque, desde que a Piemonte atinja a meta anual de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) em VGV. Os premiados nesta categoria serão:

- A)** 1 (um) coordenador Piemonte com maior VGV acumulado no ano;
- B)** 1 (um) Gerente da Piemonte Vendas com maior VGV acumulado no ano;
- C)** 1 (um) coordenador de imobiliária parceira, com maior VGV acumulado no ano. Para participar, os coordenadores devem se cadastrar até 31/03/2025, enviando um e-mail para marketingpiemonte@piemonte.com.br.
- D)** 1 (um) Gerente de Vendas de imobiliária parceira com maior VGV acumulado no ano;
- E)** 4 (quatro) diretores ou proprietários de imobiliárias parceiras que tiverem os maiores resultados em VGV ao longo do ano.

2.7. Divulgação do Ranking:

- A Piemonte divulgará mensalmente a classificação dos corretores participantes, por meio do site oficial da campanha e de canais de comunicação internos (WhatsApp e e-mail marketing).
- Cada profissional poderá solicitar seu desempenho individual e esclarecer dúvidas diretamente pelo e-mail marketingpiemonte@piemonte.com.br.

3. PREMIAÇÃO

3.1. Disposições gerais do prêmio:

- Os 20 (vinte) profissionais com melhor desempenho na campanha serão premiados com uma viagem para assistir a três jogos da fase de grupos da Copa do Mundo 2026.
- A Piemonte será responsável por definir todas as condições da viagem, incluindo a escolha das passagens, hospedagem e ingressos, conforme disponibilidade e logística do evento. As partidas, cidades e datas da viagem serão estabelecidas de acordo com o calendário oficial da FIFA.
- Não haverá qualquer pagamento adicional, bonificação financeira ou premiação alternativa além da viagem mencionada neste regulamento.

3.1.1. Elegibilidade para a premiação:

Os 12 (doze) corretores premiados mensalmente terão o prêmio garantido, desde que tenham atingido a meta do respectivo mês. Os demais profissionais somente serão contemplados caso a Piemonte atinja a meta anual de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) em VGV.

- A viagem incluirá:

- A) Passagens aéreas ida e volta;
- B) Hospedagem em hotel escolhido pela Piemonte;
- C) Ingresso para três jogos da fase de grupos da Copa do Mundo 2026;

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Os premiados deverão confirmar sua participação na viagem até o prazo máximo de 31/01/2026, enviando um e-mail para marketingpiemonte@piemonte.com.br, contendo seus dados como nome completo, data de nascimento, número do RG e CPF.
- Todos os produtos, incluindo unidades em estoque e lançamentos, serão válidos para pontuação no VGV.
- Os premiados serão responsáveis por todos os encargos relacionados à premiação, incluindo Imposto de Renda, custos com vistos e demais despesas pessoais. As taxas de embarque estarão incluídas no valor das passagens aéreas, adquiridas pela Piemonte.
- O prêmio é pessoal, intransferível e não pode ser convertido em dinheiro, cedido ou substituído por qualquer outro benefício.
- A Piemonte não se responsabilizará pela obtenção de vistos, passaportes ou quaisquer documentos necessários para a viagem.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao participar da campanha, os corretores e demais premiados autorizam o uso gratuito de sua imagem, nome e voz em materiais promocionais da Piemonte, incluindo, mas não se limitando a fotos, vídeos e publicações em redes sociais, site institucional, materiais promocionais e ações publicitárias.
- Essa autorização abrange todos os premiados, incluindo os corretores que receberem a camiseta personalizada da campanha, e não possui restrição de tempo ou território. Caso o participante não concorde com essa condição, deverá manifestar-se formalmente à Piemonte, por escrito, antes da premiação.
- Ao participar da promoção, os profissionais de vendas concordam com todas as regras estabelecidas neste regulamento.
- A Piemonte poderá realizar ajustes no regulamento, garantindo que nenhuma mudança afetará direitos adquiridos pelos participantes. Qualquer alteração neste regulamento será comunicada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, por meio dos canais oficiais da campanha.

- Para dúvidas e solicitações sobre a campanha, os participantes podem entrar em contato pelo e-mail marketingpiemonte@piemonte.com.br ou pelo telefone 41 99750-0530. A solicitação será respondida dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- Prepare-se para vender e viver uma experiência única na Copa do Mundo 2026 com a Seleção Piemonte!

5. FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.